

PORTARIA Nº. 155/2018-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

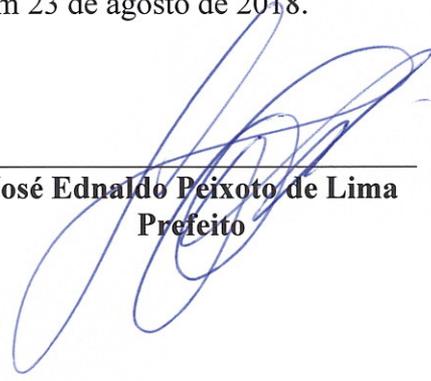
**Art. 1º** - Conceder a servidora **Maria Jose da Silva Lopes Martiniano**, matrícula 905, professora, uma licença gestação de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com atestado médico em anexo.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir do dia 14 de agosto de 2018.

**Art. 3º** - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de agosto de 2018.



---

**José Ednaldo Peixoto de Lima**  
Prefeito

